

6.ª

**SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2021
(2ª reunião)**

EDITAL 006/AML/2021

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27º, na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e no art.º 46º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e no artigo 36º e n.º 1 do art.º 45º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a **2ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro** da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **21 de dezembro de 2021 (3ª feira)**, às **15h:00**, a realizar **no formato presencial** no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento; grelha H – máximo 2 horas e 40 minutos;

Pontos Aditados:

2. Apreciação da Proposta 717/2021 - Alteração da Proposta n.º 451/2021 que submeteu à Assembleia Municipal a celebração de adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Parque das Nações, bem como a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta da adenda, no âmbito do fornecimento de refeições escolares e gestão dos respetivos refeitórios, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e no artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual; grelha base - 46 minutos;

3. Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 767/2021 - Minuta de adenda ao contrato-programa para 2021 celebrado com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., decorrente do impacto da pandemia COVID-19, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 42.º e nos n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na alínea n), do n.º 1, do artigo



25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação em vigor, e no artigo 24.º e alíneas a), b) e f) do artigo 27.º dos Estatutos da EGEAC; grelha base - 46 minutos;

4. Apreciação do ponto 11 da parte deliberativa da Proposta 647/2021 - Assunção do compromisso plurianual para os anos de 2021 e 2022, no âmbito do procedimento para o "Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações e Escolas do Município de Lisboa", autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo dos contratos, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos e serviços que efetivamente ocorram, e ainda autorização prévia para consequentes e futuras assunções de compromissos plurianuais, em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; grelha base - 46 minutos;

5. Apreciação conjunta das seguintes propostas relativas à política fiscal do Município de Lisboa para 2022; 2X grelha base – 1 hora e 32 minutos:

5.1. Apreciação da Proposta relativa ao percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2022, nos termos da proposta e sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação;

5.2. Apreciação da Proposta relativa à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar no ano de 2021 com efeitos na liquidação que será feita em 2022, bem como da majoração e redução, nos termos da proposta e sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c), do n.º 1 e no n.º 5 do art.º 112º, e n.ºs 8 e 12 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na redação atual;

5.3. Apreciação da Proposta relativa ao lançamento, em 2022, de percentual da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado no Município de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, nos termos da proposta e sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do artigo 14.º e artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na redação atual;

5.4. Apreciação da Proposta relativa à participação percentual no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2022, nos termos da proposta e sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal e ao abrigo do disposto



na alínea c) do nº. 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro, *na redação atual.*

Lisboa, 16 de dezembro de 2021

A Presidente

Rosário Farmhouse

Informação Escrita do Presidente da Câmara

Limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2 horas, a que acrescem 40 minutos para respostas da Câmara às perguntas formuladas.

A apreciação Informação Escrita do Presidente da Câmara processa-se numa única volta da seguinte forma:

- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal;
- b) Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes;
- c) Cada intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes é seguida, de imediato, de resposta do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, ou dos Vereadores em que aqueles delegarem competência para as respostas sectoriais.

